



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 10.353, DE 24 DE MAIO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
A SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo sob Protocolo nº 23271/2024, e com respaldo na Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora Pública Municipal, **KESIA FRANCA DOS SANTOS CUNHA FERNANDES**, Matrícula nº 10469102, investida no cargo de Professor MAPA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos, pelo período de 04 anos, nos termos do processo administrativo nº 23271/2024.

Parágrafo único – A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 24 de maio de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal